



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3610, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.155, de 28 de Dezembro de 2010,

Decreta:

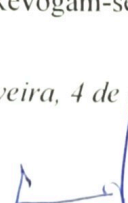
Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscientos e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

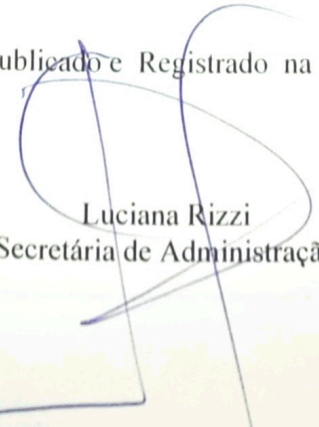
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 4 de março de 2011.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

4 de março de 2011.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

071



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 **Ficha:** 479
Unidade: 06 Secretaria de esportes, cultura e lazer
SubUnidade: 02 Divisão de cultura e eventos
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0032 Programas culturais
Proj. Ativ.: 2213 Realização da festa da uva

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 600.000,00

Órgão: 01 **Ficha:** 686
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 02 Divisão do ensino fundamental
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0022 Programa de manutenção de revitalização do ensino fundamental e
Proj. Ativ.: 1054 Reforma de quadras esportivas das unidades escolares

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 2.050.000,00

Total de Suplementações: **2.650.000,00**